

Ata da Décima Terceira Assembleia Geral
Extraordinária do Condomínio Rural
Mausões Califórnia

Às quatorze horas e trinta minutos
do dia trinta de setembro de um mil
novecentos e oitenta e nove, em
última convocação, reuniram-se em
Assembleia Geral Extraordinária os co-
proprietários do Condomínio Rural Mau-
sões Califórnia, na Casa Catarina da-
sere - situada na SQAN 908 B, mes-
ta Capital, devidamente convocados pe-
lo Conselho Consultivo nos termos do
instrumento Particular Declaratório de
Direitos, Obrigações, Utilização de Área Fu-
cal em Condomínio e Outras Aven-
as para tratar dos assuntos se-
guintes: 1. OF. REG. III. DOC. P. JUR
Brasília - DF Compostos
a presidência do Sr. Agostinho F
Borges, membro do Conselho Consultivo,
que convidou a mim, Agente Vir-
gínia de Oliveira para secretariá-
lo. Dando início aos trabalhos, foi
lida a ata da décima segunda
Assembleia que mereceu a obser-
vação do Sr. Camilo: "o afastamento
temporário do administrador é irre-
gular de acordo com a Lei 4.591
Art 9º pará 3º letra e combinada
com o Art 23", sendo em seguida
aprovada. Foi lido PARECER elaborado
pelo Dr. Eduardo Antonio da Silva Para-
nhos Neres - a Assembleia com rela-

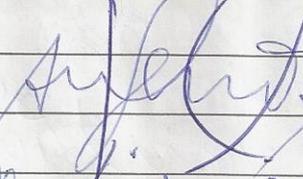
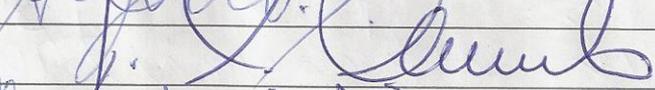
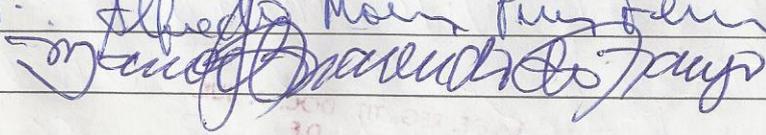
caso a possível ilícito praticado pelo Administrador e possíveis consequências advindas. Foi feita a seguir a votação da primeira pauta: A substituição do atual Administrador. De sessenta e cinco representantes, incluindo as procurações apresentadas, foi este o resultado: Não substituir o Administrador 33 (Trinta e três) votos sendo que 32 (Trinta e dois) votos foram através de procuração, digo Autorização apresentadas pelo atual Administrador Sr. Camilo e 01 (um) voto por um membro da Assembleia presente. 30 (Trinta) votos foram por substituir o Administrador sendo que 09 (nove) votos foram através de procuração apresentadas pela Condômina LINDAIVA MOREIRA PIRES FERREIRA. ficou estabelecido que as procurações apresentadas deverão ser passadas através de Cartório, dentro de 08 (oito) dias no máximo para que estes votos tenham validade. Um dos condôminos retirou-se da Assembleia, não votando. O Sr. Camilo absteve-se de votar. Os conselheiros Agostinho F. Borges, Alfredo Pires Ferreira e Manoel Aparecido de Franjo, após a votação, renunciaram a seus cargos por não poderem trabalhar com o atual administrador sendo em vista o que

foi exposto na reunião anterior.
 O Sr. João Bosco fez uma série
 de propostas voltadas ao sanea-
 mento das irregularidades do
 Condomínio, a apresentadas pelo
 Conselho Consultivo a Assembleia
 colocadas em votação, não foi
 aprovada por maioria de votos
 pela representação do Sr. Camilo,
 tendo em vista as procurações
 apresentadas pelo mesmo. Fica
 formada uma Comissão formada
 por 05 (cinco) pessoas eito as
 seguintes: Julio Cesar Camilo
 da Silva, administrador, Roberto
 Morale, Aguiar Virgínio de Oliveira
 Jose Benício Mendes Bisneto, Theresita
 Cristina Mendes e a presidente
 por votação da Assembleia
 para elaborar o Estatuto e o
 Regimento Interno do Condomínio
 e submetê-lo a Assembleia futu-
 ra, aproveitando as ideias expa-
 nadas pelo Sr. João Bosco e
 documentos elaborados pelo Con-
 selho Consultivo, bem como admi-
 nistrar, junto com o síndico,
 enquanto o Estatuto e Regimen-
 to Interno não estiverem pronto
 O Sr. Camilo, solicita que o
Conselho Consultivo devolva a
documentação em seu poder
 no mais breve tempo possível
 O Conselho Consultivo Missionário

1.ª OF. REG. TIT. DOC. P. JUN
 Brasília - DF

informar que tão logo receba
instrução de seu advogado
entregará a documentação solici-
citada pelo Sr. Comilo, ao próprio.
É nada mais havendo a tratar, após
dever por as providências aos
portadores para reconhecimento
das firmas e devolução das
mesmas, sei por encerrada
a presente ata que vai assi-
nada pelos presentes.

1.º OF. REG. TIT. DOC. P. JK
Brasília - DF.

Presidente: Agostinho Teixeira Borges
Secretário: 
Administrador: 
Conselheiro: Alfredo Maria Pinheiro
Conselheiro: 

1.º OFICIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
SCS - ED. JK - LOJA 4 - TEL.: 224-4026
Protocolado, registrado e microfilmado nesta
data sob o n.º **123571**

Brasília, **10 OUT 1989**


Geralda do Carmo A. Rodrigues
Téc. Jud.

